



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 63 / 2014

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se aumentar o mais rápido possível, o número de salva-vidas na Praia Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação, tendo em vista que alguns dias atrás uma criança de 10 (dez) anos se afogou na Praia Municipal e acabou vindo a óbito.

Ressalto que atualmente temos apenas um salva-vidas na Praia Pública Municipal, portanto é necessário que se aumente a quantidade de profissionais desta categoria e que sejam cargos efetivos, para que estejam presentes de forma integral naquele local.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 24 de novembro de 2014.

QUELLI CÁSSIA COUTO

Vereadora do PPS